



2 ° PRÉMIO DE POESIA POPULAR DO ALENTEJO – TERRUGEM 2024

(Elvas/ Portugal)

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

1 – É lançado **2º PRÉMIO DE POESIA POPULAR DO ALENTEJO – TERRUGEM 2024**. Este prémio, cujas normas de participação se definem no presente documento, tem como objetivos, homenagear, divulgar e valorizar a poesia popular alentejana.

2 – **A Entidade promotora** deste evento é a União de Freguesias da Terrugem e Vila Boim, com o apoio do Projeto Terrugem, História da Gente Comum.

3 – **Destinatários:** Esta iniciativa destina-se a todos os autores de poesia popular alentejana, nascidos no Alentejo ou com residência, ou trabalho, na região.

4 – **As obras concorrentes deverão respeitar as seguintes práticas gerais:**

a) – Todos os poemas a concurso devem ser inéditos (nunca publicados em livro, jornais, revistas, blogues, internet, ou qualquer outro modo de informação e conhecimento.

b) – No âmbito da poesia popular, podem ser entregues obras em qualquer modalidade (quodras, quintilhas, sextilhas, décimas etc.).

c) – Cada concorrente pode apresentar mais do que uma obra poética, desde que as envie separadamente e com pseudónimos diferentes.

d) – Cada obra deverá ser apresentada com o mínimo de uma página A4 e o máximo de quatro páginas A4. Estas devem ser agrafadas, numeradas e assinadas com pseudónimo.

e) – Nas obras entregues, não deverá constar qualquer indicação sobre a identidade do concorrente, sob pena de exclusão.

5 – **Entrega das obras:**

a) – Para concorrer, cada autor deve entregar em mão ou enviar por correio, dentro de um envelope fechado, quatro exemplares de cada obra, assinados com pseudónimo.

Simultaneamente, deve enviar dentro do mesmo envelope, outro envelope fechado, com a identificação do autor (nome, endereço, número de telefone/telemóvel e email) no interior e o pseudónimo utilizado, no exterior.

b) – Os exemplares devem ser entregues até ao fim do dia 5 de maio de 2024, na sede da União de Freguesias da Terrugem e Vila Boim.

c) - A entrega por correio deverá ser feita com envio para a seguinte morada: União de Freguesias da Terrugem e Vila Boim, Rua do Poço 21 -7350-491 - Terrugem – Elvas / Portugal.

d) – Todas as obras recebidas serão identificadas, no envelope exterior, com um registo de entrada, numerado e datado.

e) – Não serão aceites envelopes cuja data dos correios seja posterior à data limite de entrega.

6- Prémios a atribuir:

a) – 1º Prémio – 500 Euros.

b) – O Júri poderá atribuir até duas menções honrosas, no valor de 100 Euros cada.

c) – Os concorrentes premiados serão oficialmente informados do resultado do concurso e da data da sessão de entrega dos prémios, Proceder-se-á também à divulgação dos vencedores na imprensa regional.

d) – A entrega dos prémios terá lugar em cerimónia pública, com data a anunciar.

7 - Composição e atribuições do Júri:

a) – As obras a concurso serão avaliadas por um júri constituído por três elementos, ligados à poesia e/ou à literatura, escolhidos pela direcção do Prémio;

b) – Nenhum elemento do Júri pode concorrer ao Prémio.

c) – As deliberações do Júri serão tomadas por maioria.

d) – O Júri poderá não atribuir o Prémio, se entender que as obras a concurso não possuem o nível exigido.

e) – Das decisões do Júri não haverá recurso.

f) – Os sobrescritos contendo os elementos de identificação dos concorrentes serão guardados e só serão abertos depois da decisão do júri e na sua presença, os que forem premiados. Todos os outros não serão abertos e, respeitando a privacidade, serão mais tarde destruídos.

8 - Outras normas:

a) – As obras não premiadas poderão ser levantadas, pelos autores, no Centro Cultural da Terrugem, até dois meses após a divulgação da deliberação do Júri. Findo este prazo, proceder-se-á à sua destruição.

b) – Todos os participantes devem conhecer e cumprir o aqui estipulado, já que, o não cumprimento do enunciado nestas Normas de Participação levará à sua exclusão deste Prémio de Poesia Popular.

c) – Os casos omissos serão resolvidos pela entidade organizadora.

d) – Os autores premiados autorizam a divulgação e utilização dos poemas em toda e qualquer acção promovida pela União de Freguesias da Terrugem e Vila Boim e/ou pelo Projeto Terrugem, História da Gente Comum.

União de Freguesias da Terrugem e Vila Boim

e

Projeto Terrugem, História da Gente Comum,

Terrugem (Elvas), 1 de fevereiro de 2024